



Edital Nº 68/2020 – PROEN

Regulamenta o Processo Seletivo de Monitores para participarem de Projetos de Ensino de Monitoria, no âmbito da UFMA, para 2020/1º

A Universidade Federal do Maranhão (UFMA), por intermédio da Pró-Reitoria de Ensino (PROEN), considerando a Resolução nº 1875-CONSEPE - 2019, o item 31 do Edital nº 280/2019- PROEN, e, o Edital nº 62/2020-PROEN, torna público no presente edital, as normas e procedimentos do processo seletivo de monitores para participarem, em 2020.1, de Projetos de Ensino de Monitoria.

I- DO PROCESSO SELETIVO DE MONITOR (INSCRIÇÃO, RESULTADO E CONVOCAÇÃO)

1. O estudante interessado em participar de Projeto de Ensino de Monitoria (PEM) deverá verificar os processos seletivos de monitores disponíveis no *SIGAA - Portal do Discente - Bolsas/Voluntariado - Oportunidade de Bolsa/Voluntariado - Tipo de Bolsa: Monitoria*, no período de **16 a 20 de março de 2020**.
2. Antes de efetuar sua inscrição no processo seletivo de monitores, o estudante deverá aderir ao cadastro único disponível no *SIGAA - Portal do Discente - Bolsas - Aderir ao Cadastro Único*.
3. Os projetos de ensino de monitoria selecionarão monitores no período de **23 a 27 de março de 2020**, devendo o estudante verificar na sua inscrição o(s) dia(s) específico(s) da prova e/ou do outro instrumento avaliativo (entrevista, análise curricular, e outros específicos de cada PEM) que irá realizar.
4. O estudante deverá ficar atento aos critérios de seleção, data e local de realização do seletivo do projeto para o qual realizou sua inscrição, sendo de sua inteira responsabilidade o acompanhamento dessas informações e o cumprimento das exigências de seleção do PEM.
5. A publicação do resultado do seletivo de monitores e a convocação dos selecionados serão realizadas pelo coordenador do PEM, via *SIGAA*, no período de **23 de março a 03 de abril de 2020**.
6. O estudante selecionado receberá a convocação no *SIGAA - Portal do Discente - Caixa Postal*.
7. Após ser convocado pelo coordenador do projeto, o estudante deverá declarar se tem interesse em participar do PEM, devendo para tanto, acessar o *SIGAA - Portal*



do Discente - Bolsas - Acompanhar Meus Registros de Interesse, no período de **24 de março a 10 de abril de 2020**.

II- DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

8. O monitor deverá disponibilizar a carga horária de 12 (doze) horas semanais para as atividades de monitoria e cumprir as atribuições dispostas no art. 13 da Resolução nº 1875/2019- CONSEPE.

III- DAS VAGAS

9. As vagas ofertadas para a monitoria serão do tipo **não remunerada** (monitoria voluntária).

IV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10. O monitor selecionado nos termos do presente edital terá sua monitoria regulamentada pela Resolução nº 1875 - CONSEPE, de 06 de junho de 2019.

11. Os casos omissos e as situações não previstas no presente edital serão analisados e julgados pela PROEN, por meio da Comissão de Monitoria.

12. Outras informações relativas à seleção de monitores podem ser obtidas:

a) junto ao professor responsável pelo projeto, conforme indicado no local de inscrição do estudante no SIGAA; ou

b) junto à Diretoria de Apoio, Acompanhamento e Avaliação Acadêmica - DAAVA/PROEN, no prédio do CEB Velho, Campus Universitário Dom Delgado, ou por meio do endereço eletrônico: **monitoria1875@ufma.br** (para informações gerais).

São Luís, 11 de março de 2020.

(Assinatura no original)

Prof^a. Dr^a. Isabel Ibarra Cabrera
Pró-Reitora de Ensino